

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 60/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Pedagogia – Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000480/2022-07, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2024, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 13:21) JULIO XANDRO HECK REITOR IFRS / REI (11.01.01) Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23364.000480/2022-07

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 60, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/12/2023 e o código de verificação: fdcb58a01c